



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Pregoeira/ Equipe de Apoio

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4886/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019**

## **ATA DE JULGAMENTO** **“DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA”**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, sendo que, de acordo com a análise realizada pelo Setor de Vigilância Sanitária (fls. 2434), bem como a análise de amostra (fls. 2435) ficam aprovadas as seguintes empresas para fornecimento dos itens:

- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI: 183 de ambas as cotas;
- MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME: 07 da Cota Principal;
- PONTUAL COMERCIAL EIRELI: 150 da Cota Principal.

### **Vencedores definitivos do certame:**

- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI: 02, 05, 29, 44, 45, 48, 50, 55, 80, 84, 95, 104, 108, 112, 119 ao 124, 129, 146, 158 ao 160, 165 e 175 ao 179 e 183 da Cota Principal e 183 da Cota Reservada;
- CIRÚRGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP: 51 ao 54, 72 ao 74 e 156 de ambas as cotas e 96, 99, 105 e 107 da Cota Reservada;
- CIRÚRGICA UNIÃO LTDA: 31 ao 33, 38 ao 43, 56, 60 ao 64, 68, 99, 109, 110, 125, 137, 139, 141, 145, 153, 154, 174, 195, 198, 199 e 203 da Cota Principal;
- DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: 34, 37, 92, 130, 131, 136, 138, 140, 142, 144, 164, 168, 169, 170 ao 172, 180, 181, 184, 186, 188, 189, 196, 197, 200 e 205 da Cota Principal;
- DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP: 58 e 146 da Cota Reservada;
- FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP: 20 ao 23, 88, 89, 91, 97, 113 ao 116 e 204 da Cota Principal e 02 ao 04, 07, 13, 20 ao 24, 29, 38 ao 42, 48, 55, 60 ao 64, 79, 82, 87, 97, 113 ao 123, 168 ao 172, 174, 180, 181, 184, 186, 188, 204 e 205 da Cota Reservada.
- MED CENTER COMERCIAL LTDA: 03, 04, 08 ao 12, 19, 47, 67, 79, 83, 85, 87, 90, 96, 126 ao 128, 143 149, 155, 161 e 201 da Cota Principal;
- MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME: 07, 71, 78, 106, 132, 133, 135, 147, 151, 157, 162 e 163 da Cota Principal e 01, 45, 50, 67, 68, 71, 78, 92, 104, 106, 112, 132 ao 135, 144, 145, 147, 148, 150, 153, 154, 157, 162 ao 165 e 199 da Cota Reservada;
- MEDIMPORT COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP: 13 da Cota Principal;
- MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP: 75 ao 77, 94, 100, 104, 102, 152, 182 e 185 da Cota Principal e 06, 47, 55, 75, 76, 77, 94, 100, 101, 102, 151, 152, 185, 185 e 189 da Cota Reservada;
- NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: 06, 24 ao 27, 57, 81, 86, 96, 107 e 148 da Cota Principal;
- PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME: 05, 08 ao 11, 15 ao 19, 25 ao 27, 31, 33, 81, 83 ao 86, 90, 91, 93, 95, 98, 108 ao 110, 124 ao 130, 143, 149, 155, 158 ao 161, 190 ao 194, 196 ao 198, 200 e 201 da Cota Reservada;
- QUALITY MEDICAL COM. DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA: 01, 82, 118, 187 da Cota Principal e 187 da Cota Reservada;
- RCV DO BRASIL EIRELI: 136 ao 142 da Cota Reservada;
- ROSICLER CIRÚRGICA LTDA: 105 e 202 da Cota Principal;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**Pregoeira/ Equipe de Apoio**

- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: 15 ao 18, 30, 58, 98, 103, 117, 134, 190 ao 194 da Cota Principal;
- PONTUAL COMERCIAL EIRELI: 150 da Cota Principal.

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para protocolo de eventuais recursos, a contar do envio desta Ata e disponibilização no site da Prefeitura. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada. Pirassununga, 31 de janeiro de 2020.

**Rafaela C. Machnosck Martins**  
Pregoeira

**Alecsandra Rossani Crepaldi**  
Equipe de Apoio

**Angelita Franco de Sousa**  
Equipe de Apoio